

usando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Flores do Sul,
26 de novembro de 1985



— Fabio Marotta —
Prefeito Municipal

Lei 469/85

Senhor Presidente e Senhores Vereadores
Dispõe o decreto-lei nº 1895/85, em seu artigo 3º, inciso I, que a proposta orçamentária, ora enviada a exame dessa câmara de Vereadores, para apreciação e votação, nos termos da legislação em vigor, contenha exposição justificativa da receita e arrecadação e que as despesas de capital, principalmente, constante do orçamento, bem como na coluna 1986 do orçamento plurianual de investimentos, sejam discriminadas.

Receita

A receita estimada para o exercício de 1986, é constituída dos tributos e outras rendas derivadas do código tributário, bem como as transferências oriundas dos Governos Federal e Estadual, cujas cotas vem tendo algum aumento de ano para ano. Pelo quadro discriminativo, a previsão para o corrente exercício, poderão os Senhores Vereadores notarem que a Receita Municipal, não está tendo

um aumento de modo a atender, dentro do possível os programas do Governo Municipal.

Despesa

A despesa com o pessoal, materiais de consumo, encargos sociais e demais despesas, tidas como de manutenção das atividades administrativas estão devidamente demonstradas detalhadamente constantes do quadro que faz parte integrante da Lei Orçamentária.

As despesas de capital, devidamente detalhadas nesta mensagem demonstra a necessidade de se equipar cada setor da administração, bem como relaciona as obras públicas a serem realizadas neste e nos próximos exercícios.

1.1 - Gabinete e Secretaria da Presidência

- Aquisição de móveis, máquinas e utensílios

2.1 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

- Aquisição de máquinas, móveis e utensílios e veículos

2.2 - Serviço de Fazenda e Contabilidade

- Aquisição de máquinas, móveis e utensílios

2.3 - Serviço de Educação e Cultura

- construção de um centro comunitário

- construção e reforma de prédios escolares

- construção de prédio de escola normal municipal

- construção do prédio pré-escolar

- construção do prédio biblioteca com

Tânia

- construção de um parque de exposições.
- Aquisição de um gabinete dentário
- Aquisição de equipamentos, móveis escolares, máquinas destinadas às escolas rurais, escola normal
- Aquisição de livros
- Aquisição de imóveis
- construção de parques recreativos e desportivos
- Reforma e aquisição de instrumentos musicais
- Aquisição de veículos
- Aquisição de imóveis

2.4 Serviço de Saúde

- construção mini-posto de saúde nos povoados
- Aquisição de equipamentos para o ambulatório médico.

2.5 Serviço Urbano e Obras Públicas

- calçamento de ruas e avenidas
- construção e reparos de parques, praças e jardins.
- extensão de rede elétrica em diversas ruas e avenidas da sede e povoados
- construção e ampliação da rede de água no município
- construção e ampliação da rede de esgotos sanitários e pluviais no município.

- Construção de ...
- Implantação de ...
- Aquisição e ...
- 2.1 - Serviço de Rodagem
 - Construção de ...
 - Aquisição de ...
 - Construção de ...



Lei nº 467/85

Estima a Receita e a Despesa para o Exercício Financeiro de 1986.

O povo do município de Turvo, por seus representantes; aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do município de Turvo, para o exercício financeiro de 1986, é estimada em CR\$5.700.000.000 (cinco bilhões e setecentos milhões de cruzeiros) e será realizada mediante a arrecadação dos tributos e rendas e transferências na legislação em vigor, mediante o seguinte detalhamento:

<u>Receitas correntes</u>		3.627.000.000
Receita Tributária	4.000.000	
Receita Patrimonial	125.000.000	
Receita Industrial	500.000	
Transferências Correntes	1.000.000	

Outras Receitas correntes	8.000.000	
<u>Receita de capital</u>		2.013.000.000
Operações de crédito	1.000.000	
Alienação de Bens	23.000.000	
Transferências de capital	2.013.000.000	
Outras Receitas de capital	35.900.000	
Total		5.700.000.000

Art. 2º - A despesa do município, para o exercício financeiro de 1986, fica igualmente, fixada e autorizada em CR\$ 5.700.000.000 (cinco bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), e será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros que fazem parte integrante desta lei, mediante uniões orçamentárias:

<u>Legislativo</u>		163.000.000
1 - Gabinete e Sec. Presidência	163.000.000	
<u>Executivo</u>		5.537.000.000
1 - Gab. e Secretaria do Prefeito	553.000.000	
2 - Serv. de Fazenda e Contabilidade	163.000.000	
3 - Serv. de Educação e Cultura	1.815.000.000	
4 - Serviço de Saúde	190.000.000	
5 - Serv. Urbano e Obras Públicas	610.000.000	
6 - Serv. Assistência e Previdência	268.000.000	
7 - Serv. de Estrada de Rodagem	1.938.000.000	
Total		5.700.000.000

Art. 3º - Fica o Executivo municipal autorizado a:

- a. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% - (vinte e cinco por cento), da receita estimada;
- b. Abrir créditos suplementares até o limite de 40% - (quarenta por cento), da despesa nos termos

do art. 43, § único da Lei Federal nº 4.320/64, isento deste limite os recursos do excesso de anulação;

c- Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir do primeiro de janeiro de 1986 e, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.
 Prefeitura Municipal de Dores do Turvo,
 06 de novembro de 1985.


 Fábio Marotta
 Prefeito Municipal

<u>Código</u>	<u>Discriminação da Receita</u>	<u>Orçada</u>
10000000	Receitas correntes	
11000000	Receita Tributária	
11100000	<u>Impostos</u>	
11120000	SI o patrimônio e a Renda:	
11120200	SI a propriedade predial e territorial urbana	5.000.000
11130000	SI a Produção e a Circulação:	
11130600	SI serviços de qualquer natureza	3.000.000
11200000	<u>Taxas</u>	
11210000	P/ Exercício do Poder de Polícia:	
11210001	de licenças diversas	100.000
11210002	de averbação	100.000

11210003	de cadastro	100.000
11220000	p) Prestação de serviços:	
11220001	Taxa de expediente	6.000.000
11220002	de assistência social	100.000
11220003	de iluminação pública	8.000.000
11220004	de limpeza pública	400.000
11220005	de conservação de estradas	1.000.000
11220006	de calçamento	100.000
11220007	diversas	100.000
	Total da Receita Tributária.....	24.000.000
13000000	<u>Receita Patrimonial</u>	
13100000	Receitas Imobiliárias:	
13110000	Aluguéis	1.000.000
13111000	Outras receitas imobiliárias	1.000.000
13200000	Receitas de Valores Mobiliários:	
13210000	Rentabilidade de aplicação	199.000.000
13220000	Dividendos	2.000.000
13900000	Outras receitas de valores mobiliários	1.000.000
13900000	Outras receitas patrimoniais	1.000.000
	Total da Receita Patrimonial.....	805.000.000
15000000	<u>Receita Industrial</u>	
15400000	Receitas de Serviços Industriais e Utilidade Pública:	
15400001	Taxa do serv. de água e esgoto	3.000.000
	Total da Receita Industrial.....	3.000.000
17000000	Transferências Correntes	
17200000	Transferências intergovernamentais	
17210000	Transferências a União:	
17210100	Participação na Receita da União:	
17210102	esta parte do Fundo de Participação do município - FPM	2.000.000.000
17210104	Transferências do imposto s/	

	a renda cedida na parte	000	
	(§ 1º art. 23 e § 2º art. 24 da	00	Alien
	Constituição Federal)	00	Alien
11210105	Transferências do imposto s/	000	Alien
	a propriedade territorial	00	Alien
	rural - ITR	25.00	Alien
11210120	Outra parte da taxa rodoviária		Total
	única - TRV	90	
11220000	Transferências dos Estados:	00	Trans
11220001	Participação no imposto s/	10	Trans
	circulação de mercadorias ICM	747.0	Part
11220002	Outra parte do imposto s/	2	Outro
	transmissão de bens imóveis		part
	- ITBI	14.07	Outro
	Total das transferências correntes	2.78	com
19000000	<u>Outras Receitas Correntes</u>	8	Outro
19100000	Multas e juros de mora	20	im
19200000	Indenizações e restituições	30	ga
19300000	Receita da dívida ativa:	9	Outro
19310000	da dívida ativa tributária	8	enc
19320000	da dívida ativa não tributária	10	Outro
19900000	Rendas diversas:		var
19900001	Rendas eventuais	1.00	Total
19900002	Conversão monetária	1.00	Out
19900005	Outras Receitas	3.00	Outr
	Total de outras receitas correntes	8.0	Aux
	Total das Receitas Correntes...	3.62	Aux
20000000	<u>Receitas de Capital</u>		Aux
21000000	<u>Operações de Crédito</u>		Aux
21100000	Operações de crédito Internas:		Total
21120000	Outras operações de crédito		Total
	internas	1.0	Total
	Total de Operações de Crédito...	1.0	

22000000	<u>Alienação de Bens</u>	
22100000	Alienação de Bens móveis:	
22110000	Alienação de títulos mobiliários	2.000.000
22190000	Alienação de bens móveis	20.000.000
22200000	Alienação de bens imóveis	
22210000	Alienação de bens imóveis	1.000.000
	Total de Alienação de Bens.....	23.000.000

24000000	<u>Transferências correntes</u>	
24200000	Transferências Intergovernamentais	
24210000	Transferências da União:	
24210100	Participação na Receita da União:	
24210102	cota-parte do fundo de Participação do município - FPM	2.000.000,00
24210107	cota-parte do imposto s/ lub. comb. líquidos e gasosos - FRN	10.000.000
24210108	cota-parte do adicional do imp. único s/ lub. comb. líquidos e gasosos - FNDU	2.000,000
24210109	cota-parte do imposto único s/ energia elétrica - IUEE	1.000.000
24210110	cota-parte do imposto s/ minerais - IOM	100.000
	Total das transf. de capital.....	2.013.100.000

50000000	<u>Outras Receitas de capital</u>	
59000000	Outras Receitas:	
5900100	Auxílios e/ou contribuições:	
5900101	Auxílios e/ou contribuições da União	20.000.000
5900102	Auxílios e/ou contribuições do Est.	15.000.000
5900103	Auxílios e/ou contribuições diversas	900.000
	Total de outras receitas de capital	35.900.000
	Total das receitas de capital	2.013.000.000
	Total da Receita Estimada	5.100.000.000

301 -

Resumo da despesa Autoriza 313

1. Legislativo

1.1. Gabinete e Secretaria da Presidência

3110	Pessoal:	100.000.00	313
3111	Pessoal civil	150.000.00	319
3120	Material de consumo	1.000.00	319
3130	Serviços de terceiros e encargos:		319
3132	Outros serviços e encargos	1.000.00	
3230	Transferências a Instituições Privadas:		326
3231	Subvenções sociais	1.000.00	326
4120	Equipamentos e material permanente	10.000.00	412
	Total da unidade	163.000.00	419

2. Executivo

2.1. Gabinete e Secretaria do Prefeito

3110	Pessoal:		
3111	Pessoal civil	200.000.00	431
3120	Material de consumo	5.000.00	431
3130	Serviços de terceiros e encargos:		431
3132	Outros serviços e encargos	120.000.00	
3230	Transferências a Instituições Privadas:		
3231	Subvenções sociais	5.000.00	31
3233	Contribuições correntes	23.000.00	31
4120	Equipamentos e material permanente	200.000.00	31
	Total da unidade	553.000.00	31

2.2. Serviço de Fazenda

e Contabilidade

3110	Pessoal:		31
3111	Pessoal civil	10.000.00	31
3120	Material de consumo	20.000.00	

3130	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3131	Remuneração de serviços pessoais	30.000.000
3132	Outros serviços e encargos	10.000.000
3190	Diversas despesas de custeio:	
3191	Sentenças judiciais	1.000.000
3192	Despesas de exercícios anteriores	1.000.000
3260	Encargos da Dívida Interna:	
3261	Juros da dívida contratada	1.000.000
3265	Juros de outras dívidas	1.000.000
4120	Equipamentos e materiais permanentes	25.000.000
4190	Diversos Investimentos:	
4191	Sentenças judiciais	1.000.000
4192	Despesas de exercícios anteriores	1.000.000
4350	Amortização da Dívida Interna:	
4351	Amortização da dívida contratada	1.000.000
4354	Outras amortizações	1.000.000
	Total da unidade	163.000.000

2.3. Serviços de Educação e Cultura

3110	Pessoal:	
3111	Pessoal civil	400.000.000
3120	Materiais de consumo	200.000.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3132	Outros serviços e encargos	50.000.000
3220	Transferências Intergovernamentais:	
3221	Transferências da União	10.000.000
3230	Transferências a Instituições Privadas:	

3231	Subvenções sociais	4.000.000
3250	Transferências a Pessoas:	
3254	Apoio financeiro a estudantes	1.000.000
4110	Obras e instalações	20.000.000
4110.01	Obras e instalações (escola)	300.000.000
4110.02	Obras e instalações (colégio-municipal)	300.000.000
4110.03	Obras e instalações (parque - exposições)	200.000.000
4110.04	Obras e instalações (biblioteca)	100.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	200.000.000
4210	Aquisição de imóveis	10.000.000
4320	Transferências Intergovernamentais:	
4322	Transferências a Estado e ao Distrito Federal	20.000.000
	Total da unidade:	1.815.000.000

2.4 - Serviços de Saúde

3110	Pessoal:	
3111	Pessoal civil	40.000.000
3120	Material de consumo	50.000.000
3130	Serviços de Terceiros e Encargos:	
3131	Remuneração de serviços pessoais	30.000.000
3132	Outros serviços e encargos	20.000.000
3230	Transferências a Instituições Privadas:	
3231	Subvenções sociais	10.000.000
4110	Obras e instalações	20.000.000
4120	Equipamentos e material permanente	20.000.000
	Total da unidade:	190.000.000

2.5 - Serviços Urbanos e Obras Públicas

000	3110	Pessoal:	
	3111	Pessoal civil	40.000.000
000	3120	material de consumo	30.000.000
000	3130	Serviços de terceiros e encargos:	
000	3132	Outros serviços e encargos	50.000.000
00	4110	Obras e instalações	20.000.000
	4110.01	Obras e instalações - (vias urbanas)	100.000.000
000	4110.02	Obras e instalações - (parques e jardins)	20.000.000
000	4110.03	Obras e instalações - (água)	200.000.000
	4110.04	Obras e instalações - (esgoto)	100.000.000
000	4120	Equipamentos e material permanente	20.000.000
	4330	Transferências a Instituições Privadas	
	4331	Auxílios para despesas de capital	30.000.000
00		Total da unidade	610.000.000

26. Serviços de Assistência e Previdência

	3110	Pessoal:	
00	3113	Obrigações patrimoniais	60.000.000
00	3120	material de consumo	3.000.000
	3130	Serviços de terceiros e encargos:	
00	3132	Outros serviços e encargos	10.000.000
00	3230	Transferências a Instituições Privadas:	
	3231	Subsídios sociais	3.000.000
0	3250	Transferências a Pessoas:	
	3251	Inativos	120.000.000
	3252	Pensionistas	1.000.000
0	3259	Outras transferências a pessoas	1.000.000
0	3280	Contribuição para formação do patrimônio do servidor público - PASEP	90.000.000

Total da unidade 268.000.00

2.1. Serviço de Estrada de Rodagem

300	Pessoal	
300	Pessoal civil	468.000.000
300	Materiais de consumo	200.000.000
300	Serviços de Terceiros e Encargos:	
300	Outros serviços e encargos	50.000.000
300	Obras e instalações	600.000.000
300	Obras e instalações - (terminadas - subsidiárias)	20.000.000
300	Equipamentos e materiais permanente	600.000.000
	Total da unidade	1938.000.00
	Total da despesa fixada	5.700.000.00

Demonstração da despesa por unidades elementares segundo as categorias econômicas

Unidades Elementares	Despesas correntes				Despesa de capital				
	Outros	Transf. correntes	Transf. total	Total	Imov. Timento	Imov. financeira	Transf. de capital	Total	Total Geral
Residência	250.000	2.000	1.000	153.000	30.000	x	x	30.000	163.000
Prefeito	200.000	125.000	28.000	363.000	200.000	x	x	200.000	553.000
Contabilidade	10.000	62.000	2.000	134.000	27.000	x	2.000	29.000	163.000
Serv. Educ	400.000	250.000	15.000	665.000	1.120.000	10.000	20.000	1.150.000	1.815.000
Serv. Saúde	40.000	80.000	x	120.000	460.000	x	30.000	490.000	610.000

000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
Públicas	40.000	80.000	x	120.000	460.000	x	30.000	490.000	610.000	
Serv. Ass.										
Residência	60.000	13.000	195.000	268.000	x	x	x	x	268.000	
Serv. Est.										
Educação	468.000	250.000	x	718.000	1.220.000	x	x	1.220.000	1.938.000	
Totais...	1.428.000	882.000	251.000	2.561.000	3.077.000	10.000	52.000	3.139.000	5.700.000	

Receita			Despesa		
Especificação	CRB	CRB	Especificação	CRB	CRB
Receitas correntes			Despesas correntes		
Receita Tributária	24.000.000		" de custeio	2.310.000.000	
" Patrimoniais	805.000.000		Transf. correntes	251.000.000	2.561.000.000
" Industrial	3.000.000				
Transf. correntes	2.787.000.000		SUPERAVIT		1.066.000.000
Outras Receitas correntes	8.000.000	3.627.000.000			
		3.627.000.000			3.627.000.000
Superavit orç.		1.066.000.000			
mento corrente					
Receitas de capital			Despesas de capital		
Operações crédito	1.000.000		Investimentos	3.077.000.000	
Transferência de Bens	23.000.000		Investimentos financeiros	10.000.000	
Transf. de capital	2.013.000.000		Transf. de capital	52.000.000	3.139.000.000
Outras Rec. de capital	35.900.000	2.073.000.000			3.139.000.000
		3.139.000.000			

Resumo		Receita	Despesa
Receita e despesas correntes:		3.627.000.000	2.561.000.000
Receitas e despesas de capital:		2.073.000.000	3.139.000.000
Superavit	Superavit	- - -	- - -
Totais		5.700.000.000	5.700.000.000

Demonstração da Receita Due	Receita Precada	Estimado
adada nos dias exercicios	83	84
anteriores e a estimada		para 85
para o em curso		

<u>Recursos Correntes</u>			
Recursos Tributários	567.627	3.004.164	11.400.000
- Contribuições	956.712	46.480.867	82.000.000
- Industrial	11.302	29.290	500.000
Recursos Correntes	82.872.195	161.738.204	386.000.000
Outros Recursos Correntes	1.464.413	685.793	1.800.000
<u>Recursos de Capital</u>			
Operações de Crédito	-	-	1.000.000
Alienação de Bens	660.000	-	3.000.000
Transferências de Capital	299.000	116.414.247	269.100.000
Outros Recursos de Capital	-	15.600.000	25.200.000
Total geral	86.832.544	343.952.565	180.000.000

Despesa Realizada no exercício anterior e a fixada para o exercício de elaboração da proposta	Despesa	
	Realizada	Fixada
Legislativo		
- Gov. e Sec. da Presidência	14.742.150	53.000.000
Executivo		
- Gov. e Sec. do Prefeito	28.910.167	65.000.000
- Serv. de Fazenda e Contabilidade	10.534.452	39.000.000
- Serv. de Educação e Cultura	64.326.182	192.000.000
- Serv. de Saúde	18.313.920	42.000.000
- Serv. Urbanos e Obras Públicas	13.819.125	15.000.000
- Serv. Assistência e Previdência	14.890.763	34.000.000
- Serv. de Estrada de Rodagem	92.543.968	280.000.000
Total geral	258.140.127	180.000.000

Lei nº 468/85

Aprova o Orçamento Plurianual e Investimentos para o Bienio 1986/1988.

O povo do município de Loreto do Turvo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito